



## AVISO À POPULAÇÃO

Informação Validada em: 04-11-2020 8:16:43

N.º 059/2020

Páginas 1 de 3



### 1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE

ASSUNTO	SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA   COVID-19   PLANO DE OPERAÇÕES NACIONAL COVID-19 (PONCoV)
	CONTROLE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM PORTUGAL

#### Situação:

A manutenção do Estado de Alerta Especial (EAE), do SIOPS para o DIOPS, no nível **AMARELO**, até **192359NOV20**



Face à situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19, foi aprovado o Plano de Operações Nacional para o Coronavírus (COVID - 19) – PONCoV, o presente plano aplica-se a todo o território continental e a todas as estruturas, forças e unidades envolvidas ou outras que cooperem nas atividades de proteção e socorro, servindo de referência ao planeamento, geral, especial e sectorial, para a gestão das situações de emergência referentes ao COVID – 19, nos vários escalões territoriais. O Objetivo deste Plano é efetivar uma matriz de planeamento flexível para fazer face à pandemia de COVID - 19, que adote uma metodologia operacional que permita minimizar o impacte da pandemia no que respeita às possíveis disfunções no dispositivo integrado de operações de proteção e socorro (DIOPS) a fim de garantir, tanto quanto possível, a continuidade da prestação do socorro.

À data, a realidade vivida em Portugal justifica a adoção de medidas mais restritivas do que aquelas que foram tomadas nas semanas que se antecederam.

Face a este cenário o Conselho de Ministros aprovou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020, em 14 de outubro, na qual declarou, na sequência da evolução do quadro epidemiológico da COVID-19, a



## AVISO À POPULAÇÃO



situação de calamidade em todo o território nacional continental determinando a adoção de medidas de carácter excecional, necessárias ao combate à COVID-19.

Nos termos do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020 de 02 de novembro é determinada a prorrogação da declaração da situação de calamidade em todo o território nacional continental, até às 23:59 horas do dia 19 de novembro de 2020.

### 2- EFEITOS EXPECTAVEIS

A continuidade de linhas de contágio para a situação epidemiológica, constituem um risco para o aumento dos casos de infeção, podendo agravar a sua expansão geográfica e a pressão no sistema de resposta operacional.

### 3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

A ANEPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de precaução, de acordo com as orientações emanadas pela OMS e DGS:

- a. Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou com soluções à base de álcool;
- b. Cobrir a boca e o nariz ao espirrar ou tossir;
- c. Utilizar um toalhete de uso único para conter as secreções respiratórias, o qual deve ser prontamente eliminado num contentor de resíduos próximo;
- d. Em alternativa poderá tossir ou espirrar para o braço/manga evitando a dispersão de partículas, e a consequente contaminação das mãos;
- e. Higienizar as mãos após contacto com secreções respiratórias;
- f. Evitar tocar nas mucosas dos olhos, boca ou nariz;
- g. Evitar contacto com pessoas com infeção respiratória;
- h. Evitar partilha de objetos de uso pessoal e comida;
- i. Na presença de sintomas de tosse, febre ou dificuldade respiratória conjugado com regresso recente de áreas com transmissão comunitária ativa do COVID-19 ou contacto com um doente infetado, deve ligar para a Linha SNS 24 – 808 24 24 24;
- j. Manter pelo menos 2 metros de distância em relação a outras pessoas, principalmente daquelas que apresentam sintomas de tosse ou febre;
- k. Reduzir ao mínimo a permanência em locais públicos muito frequentados;
- l. Estar atento às informações da Direção Geral de Saúde e às indicações da Proteção Civil e das Forças de Segurança.



## AVISO À POPULAÇÃO



A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os Agentes de Proteção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço, emitindo os Comunicados Técnicos Operacionais que se julguem necessários.



O Diretor do Departamento de  
Proteção Civil e Segurança e  
Fiscalização

Original assinado e arquivado na  
DMG/DPCS

Comandante  
Artur Magalhães Teixeira